



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Faculdade de Ciências Contábeis
Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, Sala 215 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4176 - facic@ufu.br



PORTARIA DIRFACIC Nº 36, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 1/2021 destinado à realização de Exame de Suficiência para Aferição de Conhecimentos Visando Abreviação do Tempo de Duração do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 15/2011 do Conselho de Graduação;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis em 23/06/2021;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.008805/2020-41,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, Bancas Examinadoras Especiais para aplicação de Exame de Suficiência em caráter extemporâneo Visando Abreviação do Tempo de Duração do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, para a discente **Sirlene de Aguiar Fernandes Almeida**, matrícula 11511CCT212, nas seguintes disciplinas:

1. Teoria da Contabilidade (GCC027)

Profª Neirilaine Silva de Almeida (Presidente)

Prof. José Marcos da Silva (Membro)

Prof. Wemerson Gomes Borges (Membro)

2. Perícia Contábil e Arbitragem (GCC035)

Prof. Wemerson Gomes Borges (Presidente)

Prof. José Marcos da Silva (Membro)

Prof. Neirilaine Silva de Almeida (Membro)

3. Contabilidade Nacional (GCC039)

Prof. Roberto de Paula Machado (Presidente)

Prof. Guilherme Jonas (Membro)

Prof. Rosana Aparecida Ribeiro (Membro)

4. Administração Financeira 2 (GCC045)

Profª Catarine Palmieri Pitangui Tizziotti (Presidente)

Prof. Eduardo Giarola (Membro)

Prof. Marcelo Fodra (Membro)

Art. 2º Determinar que as Bancas Examinadoras Especiais desenvolvam seus trabalhos nos termos do Edital 1/2021 (2862453) e legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, regando-se as disposições em contrário.

Lucimar Antônio Cabral de Ávila
Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis
Portaria R. 1242/2018



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Antônio Cabral de Avila, Diretor(a)**, em 29/06/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2862395** e o código CRC **C8CCFDCC**.